



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 9 de Agosto de 2023 • Ano XI • Nº 3079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QWMZZGREU5NEFBMKI1MJ

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

RATIFICO e HOMOLOGO por este termo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 do Município de União dos Palmares-AL que tem como objeto **a contratação de empresa para serviços e gestão veicular**, em favor da proponente **IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **13.918.846/0001-57**, no valor total de R\$ 324.180,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cento e oitenta reais), para atender as necessidades da **Secretaria de Educação de Penedo**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, do Decreto nº 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município nº 355/2023, e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 2023.26064596590.PROCADM.PMP.

Penedo/AL, 09 de agosto de 2023.

Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 12.130/2022

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO

RATIFICO e HOMOLOGO por este termo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 do Município de União dos Palmares-AL que tem como objeto **a contratação de empresa para serviços e gestão veicular**, em favor da proponente **IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.918.846/0001-57**, no valor total de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), com o objetivo de atender as necessidades da **Secretaria de Saúde de Penedo**, nos termos das Leis nº(s) 8.666/93 e 10.520/02, do Decreto nº 10.024/20 e das demais normas legais aplicáveis, de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município nº 354/2023, e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 2023.23064037776.PROCADM.PMP.

Penedo/AL, 09 de agosto de 2023.

Waninna Priscilla Santos Mendonça
Secretária Municipal de Saúde

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br